



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1726, DE 31 DE JULHO 2019

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Maria Aparecida Veiga, ocupante do cargo temporário de Agente de Endemias – PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA VEIGA**, portadora da CI-RG nº 6.834.429-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.282.409-02, ocupante do cargo temporário de **AGENTE DE ENDEMIAS – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

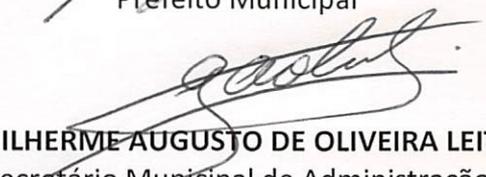
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (31.7.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1726, DE 31 DE JULHO 2019

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal, Maria Aparecida Veiga, ocupante do cargo temporário de Agente de Endemias – PSS nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA VEIGA**, portadora da CI-RG nº 6.834.429-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.282.409-02, ocupante do cargo temporário de **AGENTE DE ENDEMIAS – PSS Nº 002/2017-SESA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2018 a 2 de abril de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (31.7.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019